



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 074/2011

“Decreta Luto Oficial pela morte do ex-Vereador João Inácio Fraga Filho”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a morte do ex-Vereador João Inácio Fraga Filho no dia 24/10/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias pela morte do ex-Vereador João Inácio Fraga Filho, ocorrido nesta segunda-feira 24 de outubro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal